



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 157/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.347,55 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal		
0205- Departamento de Educação e Cultura		
13.392.1450.2.018-Manutenção das Atividades Culturais		
23 – Projeto Dança (Apoio Copacol)		
1759-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$	1.347,55
Total	R\$	1.347,55

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

23 – Projeto Dança (Apoio Copacol)	R\$	1.347,55
Total	R\$	1.347,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 11 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal